GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-017794.989.26-9
TC-017962.989.26-5

Representantes:	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL – ABAH.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ.
Responsáveis:	ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR – PREFEITO; NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Assunto:	REPRESENTAÇÕES CONTRA O EDITAL Nº 097/2026, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DESTINADA AO GERENCIAMENTO E À OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H PORTE III DR. JOSÉ GERALDO RODRIGUES ALCKMIN.
Procurador de Contas:	RAFAEL ANTONIO BALDO.
Advogados:	CARLA MACHADO DOS SANTOS – OAB/RJ Nº 80.192; MARCIANO VALEZZI JUNIOR – OAB/SP Nº 112.921.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE. QUALIFICAÇÃO MUNICIPAL PRÉVIA. EXIGÊNCIA ADMISSÍVEL. AUSÊNCIA DE PRAZOS EXPRESSOS PARA DECISÃO E PUBLICAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAÇÃO COM O CRONOGRAMA DO CERTAME. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. CRITÉRIOS OBJETIVOS E MOTIVAÇÃO. REQUALIFICAÇÃO. TRANSIÇÃO E DEVIDO PROCESSO. AVALIAÇÃO TÉCNICA SEM PARÂMETROS SUFICIENTES PARA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS. DIVERGÊNCIAS ENTRE FÓRMULAS, PESOS E LIMITES DE PONTUAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DOS PRAZOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DE AMBAS AS REPRESENTAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-3BPH-CPCW-7Z36-5AUY

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de novembro de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das representações. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-3BPH-CPCW-7Z36-5AUY